



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

## PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do processo:	0009514-39.2023.6.21.8000	Licitação nº:	
<b>Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)</b>			
<b>A</b>	Identificação da contratada		
<b>B</b>	Município/UF (local onde será executado o serviço)		Porto Alegre, RS
<b>C</b>	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		
<b>D</b>	Sindicato da categoria		Sindicato de Segurança e Vigilância
<b>E</b>	Data base do acordo, convenção coletiva ou sentença normativa		01 de fevereiro
<b>F</b>	Vigência do acordo, convenção coletiva ou sentença normativa		01-02-2023 a 31-01-2024
<b>G</b>	Número de meses de execução contratual		24
<b>Identificação do Serviço</b>			
Tipo de serviço		Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Vigilância armada 12 h diurno		Posto	3
<b>Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra</b>			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Vigilância
2	Classificação brasileira de Ocupações (CBO)		5173-30
3	Salário normativo da categoria profissional		R\$ 1.883,20
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		Vigilante
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01 de fevereiro
Observação – Caso determinado item da planilha não tenha composição nos custos efetivos da contratação em espécie, deverá ser preenchido com valor R\$ 0,00.			

<b>MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>				
<b>1</b>	<b>Composição da Remuneração</b>			<b>Valor (R\$)</b>
<b>A</b>	<b>Salário-base</b>			<b>1.883,20</b>
<b>B</b>	<b>Adicional de Periculosidade</b>			<b>564,96</b>
<b>C</b>	<b>Adicional Noturno</b>			<b>0,00</b>
<b>D</b>	<b>Hora Noturna Adicional</b>			<b>0,00</b>
<b>E</b>	<b>Adicional de Hora-Extra</b>			<b>0,00</b>
<b>F</b>	<b>Adicional troca de uniforme</b>			<b>27,82</b>
<b>G</b>	<b>Repouso semanal remunerado</b>			<b>5,56</b>
<b>H</b>	<b>Outros (especificar)</b>			<b>0,00</b>
<b>Total da Remuneração que incide INSS + FGTS + Férias + 13º, etc. = Remuneração 1 (Valor da remuneração para cálculo horas extras RM12HD)</b>				<b>2.481,54</b>
<b>H</b>	<b>Gratificação</b>			<b>0,00</b>
<b>I</b>	<b>Outros (especificar)</b>			<b>0,00</b>
<b>Total da remuneração que o empregado irá receber = Remuneração 2</b>				<b>2.481,54</b>
Nota (1) – Quando o profissional exercer suas atividade junto ao TRE-RS em quantitativo inferior às 220 horas mensais, utilizar a fórmula de cálculo proporcional.				
<b>MÓDULO 2 : ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>				
<b>Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias</b>				
<b>2.1</b>	<b>13º Salário e Adicional de Férias</b>			<b>Valor (R\$)</b>
<b>A</b>	<b>13º Salário</b>			<b>206,71</b>
<b>B</b>	<b>Adicional de Férias</b>			<b>68,99</b>
<b>TOTAL</b>				<b>275,70</b>
<b>Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições</b>				
<b>2.2</b>	<b>Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições</b>			<b>Valor (R\$)</b>
<b>A</b>	<b>INSS</b>			<b>551,45</b>
<b>B</b>	<b>Salário Educação</b>			<b>68,93</b>
<b>C</b>	<b>SAT (Seguro Acidente de Trabalho)</b>			<b>49,63</b>
<b>D</b>	<b>SESC ou SESI</b>			<b>41,36</b>
<b>E</b>	<b>SENAI ou SENAC</b>			<b>27,57</b>
<b>F</b>	<b>SEBRAE</b>			<b>16,54</b>
<b>G</b>	<b>INCRA</b>			<b>5,51</b>
<b>H</b>	<b>FGTS</b>			<b>220,58</b>
<b>TOTAL</b>				<b>981,57</b>
Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente. Nota (2) - Percentuais incidentes sobre o Módulo 1 e o submódulo 2.1.				
<b>Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários</b>				
<b>2.3</b>	<b>Benefícios Mensais e Diários</b>			<b>Valor (R\$)</b>
<b>A</b>	<b>Transporte</b>	<b>nº dias</b>	<b>15</b>	<b>31,01</b>

<b>B</b>	<b>Auxílio-alimentação</b>		<b>307,68</b>
<b>C</b>	<b>Assistência médica e familiar (Plano de Saúde)</b>		<b>0,00</b>
<b>D</b>	<b>Auxílio-creche</b>		<b>0,00</b>
<b>E</b>	<b>Seguro de vida</b>		<b>17,12</b>
<b>F</b>	<b>Outros (especificar) – Auxílio Funeral</b>		<b>0,26</b>
<b>TOTAL</b>			<b>356,06</b>

Nota (1) - O valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

#### QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 – ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

<b>2</b>	<b>Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>2.1</b>	<b>13º Salário e Adicional de Férias</b>		<b>275,70</b>
<b>2.2</b>	<b>GPS, FGTS e Outras Contribuições</b>		<b>981,57</b>
<b>2.3</b>	<b>Benefícios Mensais e Diários</b>		<b>356,06</b>
<b>TOTAL</b>			<b>1.613,33</b>

#### MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>A</b>	<b>Aviso-prévio indenizado</b>	<b>2,64%</b>	<b>65,51</b>
<b>B</b>	<b>Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio indenizado</b>	<b>0,21%</b>	<b>5,21</b>
<b>C</b>	<b>Multa do FGTS do aviso-prévio indenizado</b>	<b>0,11%</b>	<b>2,73</b>
<b>D</b>	<b>Aviso-previo trabalhado</b>	<b>1,94%</b>	<b>48,14</b>
<b>E</b>	<b>Incidência do submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado</b>	<b>0,69%</b>	<b>17,14</b>
<b>F</b>	<b>Multa do FGTS do aviso-prévio trabalhado</b>	<b>0,27%</b>	<b>6,70</b>
<b>G</b>	<b>Multa do FGTS nas rescisões sem justa causa</b>	<b>3,11%</b>	<b>77,18</b>
<b>TOTAL</b>			<b>222,61</b>

#### MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

<b>4.1</b>	<b>Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>A</b>	<b>Substituto na cobertura de Férias</b>	<b>9,26%</b>	<b>229,79</b>
<b>B</b>	<b>Substituto na cobertura de Ausência por Doença</b>	<b>1,88%</b>	<b>46,65</b>
<b>C</b>	<b>Substituto na cobertura de Licença Paternidade</b>	<b>2,31%</b>	<b>57,32</b>
<b>D</b>	<b>Substituto na cobertura de Ausências Legais (outros)</b>	<b>1,04%</b>	<b>25,81</b>
<b>E</b>	<b>Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho</b>	<b>1,72%</b>	<b>42,68</b>
<b>F</b>	<b>Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade</b>	<b>0,07%</b>	<b>1,74</b>
<b>G</b>	<b>Substituto na cobertura de Outras Ausências (especificar) – Treinamento</b>	<b>0,69%</b>	<b>17,12</b>
<b>Subtotal</b>			<b>421,11</b>
<b>H</b>	<b>Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.1</b>		<b>149,92</b>
<b>TOTAL</b>			<b>571,03</b>

<b>4.2</b>	<b>Submódulo 4.2 – Intra jornada</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>A</b>	<b>Substituto na cobertura de Intervalo para Repouso ou Alimentação</b>	<b>0,00</b>
<b>Subtotal</b>		<b>0,00</b>
<b>B</b>	<b>Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.2</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)	
4.1	Ausências legais	571,03	
4.2	Intrajornada	0,00	
<b>TOTAL</b>		<b>571,03</b>	
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)	
A	Uniformes	105,71	
B	Materiais (colete balístico)	5,99	
C	Equipamentos (arma, munição, telefone móvel, alarme monitorado)	55,36	
D	Outros (especificar)	0,00	
<b>TOTAL</b>		<b>167,05</b>	
Nota (1) - Valores mensais por empregado.			
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS			
6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	3,00%	151,67
B	Lucro	5,00%	260,36
C	Tributos	11,75%	727,98
C.1	PIS sobre faturamento	1,65%	102,23
C.2	Cofins sobre faturamento	7,60%	470,86
C.4	ISS sobre faturamento	2,50%	154,89
<b>TOTAL</b>		<b>1.140,01</b>	
Nota (1): Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado			
Nota (2): O valor referente a tributos é obtido se aplicando o percentual sobre o valor do faturamento			
2. Quadro-resumo do Custo por Empregado			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		2.481,54
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		1.613,33
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão		222,61
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		571,03
E	Módulo 5 – Insumos Diversos		167,05
<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>			<b>5.055,57</b>
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		1.140,01
<b>Valor mensal total por empregado</b>			<b>6.195,58</b>

VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS POR POSTO			
Tipo de serviço (A)	Valor proposto por empregado (B)	Quantidade de empregados por posto (C)	Valor por posto (D) = (B x C)

Vigilante armado 12 h diurno	6.195,58	2	<b>R\$ 12.391,16</b>
------------------------------	----------	---	----------------------

## PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do processo:	0009514-39.2023.6.21.8000	Licitação nº:	
<b>Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)</b>			
<b>A</b>	Identificação da contratada		
<b>B</b>	Município/UF (local onde será executado o serviço)		Porto Alegre, RS
<b>C</b>	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		
<b>D</b>	Sindicato da categoria		Sindicato de Segurança e Vigilância
<b>E</b>	Data base do acordo, convenção coletiva ou sentença normativa		01 de fevereiro
<b>F</b>	Vigência do acordo, convenção coletiva ou sentença normativa		01-02-2023 a 31-01-2024
<b>G</b>	Número de meses de execução contratual		24
<b>Identificação do Serviço</b>			
Tipo de serviço		Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Vigilância armada 12 h diurno – líder		Posto	2
<b>Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra</b>			
<b>1</b>	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Vigilância
<b>2</b>	Classificação brasileira de Ocupações (CBO)		5173-30
<b>3</b>	Salário normativo da categoria profissional		R\$ 1.883,20
<b>4</b>	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		Vigilante
<b>5</b>	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01 de fevereiro
Observação – Caso determinado item da planilha não tenha composição nos custos efetivos da contratação em espécie, deverá ser preenchido com valor R\$ 0,00.			
<b>MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>			
<b>1</b>	<b>Composição da Remuneração</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>A</b>	Salário-base		1.883,20
<b>B</b>	Adicional de Periculosidade	30,00%	564,96
<b>C</b>	Adicional Noturno		0,00
<b>D</b>	Hora Noturna Adicional		0,00
<b>E</b>	Adicional de Hora-Extra		0,00
<b>F</b>	Adicional troca de uniforme		27,82
<b>G</b>	Repouso semanal remunerado		5,56

H	Outros (especificar)		0,00
<b>Total da Remuneração que incide INSS + FGTS + Férias + 13º, etc. = Remuneração 1 (Valor da remuneração para cálculo horas extras RM12HDL)</b>			<b>2.481,54</b>
H	Gratificação	20,00%	376,64
I	Outros (especificar)		0,00
<b>Total da remuneração que o empregado irá receber = Remuneração 2</b>			<b>2.858,18</b>

Nota (1) – Quando o profissional exercer suas atividade junto ao TRE-RS em quantitativo inferior às 220 horas mensais, utilizar a fórmula de cálculo proporcional.

## MÓDULO 2 : ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

### Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias

2.1	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	206,71
B	Adicional de Férias	2,78%	68,99
<b>TOTAL</b>			<b>275,70</b>

### Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições

2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	551,45
B	Salário Educação	2,50%	68,93
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	1,80%	49,63
D	SESC ou SESI	1,50%	41,36
E	SENAI ou SENAC	1,00%	27,57
F	SEBRAE	0,60%	16,54
G	INCRA	0,20%	5,51
H	FGTS	8,00%	220,58
<b>TOTAL</b>		<b>35,60%</b>	<b>981,57</b>

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota (2) - Percentuais incidentes sobre o Módulo 1 e o submódulo 2.1.

### Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários		%	Valor (R\$)
A	Transporte	nº dias	15	31,01
B	Auxílio-alimentação			307,68
C	Assistência médica e familiar (Plano de Saúde)			0,00
D	Auxílio-creche			0,00
E	Seguro de vida			17,12
F	Outros (especificar) – Auxílio Funeral			0,26
<b>TOTAL</b>				<b>356,06</b>

Nota (1) - O valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

## QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 – ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

<b>2</b>	<b>Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2.1	13º Salário e Adicional de Férias		275,70
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		981,57
2.3	Benefícios Mensais e Diários		356,06
<b>TOTAL</b>			<b>1.613,33</b>
<b>MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>			
<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Aviso-prévio indenizado	2,64%	65,51
B	Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio indenizado	0,21%	5,21
C	Multa do FGTS do aviso-prévio indenizado	0,11%	2,73
D	Aviso-previo trabalhado	1,94%	48,14
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado	0,69%	17,14
F	Multa do FGTS do aviso-prévio trabalhado	0,27%	6,70
G	Multa do FGTS nas rescisões sem justa causa	3,11%	77,18
<b>TOTAL</b>			<b>222,61</b>
<b>MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			
<b>4.1</b>	<b>Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Substituto na cobertura de Férias	9,26%	229,79
B	Substituto na cobertura de Ausência por Doença	1,88%	46,65
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	2,31%	57,32
D	Substituto na cobertura de Ausências Legais (outros)	1,04%	25,81
E	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	1,72%	42,68
F	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	1,74
G	Substituto na cobertura de Outras Ausências (especificar) – Treinamento	0,69%	17,12
<b>Subtotal</b>			<b>421,11</b>
H	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.1		149,92
<b>TOTAL</b>			<b>571,03</b>
<b>4.2</b>	<b>Submódulo 4.2 – Intra jornada</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Substituto na cobertura de Intervalo para Repouso ou Alimentação		0,00
<b>Subtotal</b>			<b>0,00</b>
B	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.2		0,00
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			
<b>4</b>	<b>Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Ausências legais		571,03
4.2	Intra jornada		0,00
<b>TOTAL</b>			<b>571,03</b>
<b>MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS</b>			
<b>5</b>	<b>Insumos Diversos</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Uniformes		105,71
B	Materiais (colete balístico)		5,99



<b>C</b>	<b>Equipamentos (arma, munição, telefone móvel, alarme monitorado)</b>	<b>55,36</b>
<b>D</b>	<b>Outros (especificar)</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>167,05</b>

Nota (1) - Valores mensais por empregado.

#### MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS

<b>6</b>	<b>Custos Indiretos, Lucro e Tributos</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>A</b>	<b>Custos Indiretos</b>	<b>3,00%</b>	<b>162,97</b>
<b>B</b>	<b>Lucro</b>	<b>5,00%</b>	<b>279,76</b>
<b>C</b>	<b>Tributos</b>	<b>11,75%</b>	<b>782,22</b>
<b>C.1</b>	<b>PIS sobre faturamento</b>	<b>1,65%</b>	<b>109,84</b>
<b>C.2</b>	<b>Cofins sobre faturamento</b>	<b>7,60%</b>	<b>505,94</b>
<b>C.4</b>	<b>ISS sobre faturamento</b>	<b>2,50%</b>	<b>166,43</b>
<b>TOTAL</b>			<b>1.224,94</b>

Nota (1): Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido se aplicando o percentual sobre o valor do faturamento

#### 2. Quadro-resumo do Custo por Empregado

<b>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>		<b>Valor (R\$)</b>
<b>A</b>	<b>Módulo 1 - Composição da Remuneração</b>	<b>2.858,18</b>
<b>B</b>	<b>Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	<b>1.613,33</b>
<b>C</b>	<b>Módulo 3 – Provisão para Rescisão</b>	<b>222,61</b>
<b>D</b>	<b>Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>571,03</b>
<b>E</b>	<b>Módulo 5 – Insumos Diversos</b>	<b>167,05</b>
<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>		<b>5.432,21</b>
<b>F</b>	<b>Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos</b>	<b>1.224,94</b>
<b>Valor mensal total por empregado</b>		<b>6.657,15</b>

#### VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS POR POSTO

<b>Tipo de serviço (A)</b>	<b>Valor proposto por empregado (B)</b>	<b>Quantidade de empregados por posto (C)</b>	<b>Valor por posto (D) = (B x C)</b>
Vigilante armado 12 h diurno – líder	6.657,15	2	<b>R\$ 13.314,30</b>

## PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do processo:	0009514-39.2023.6.21.8000	Licitação nº:	
<b>Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)</b>			
<b>A</b>	Identificação da contratada		
<b>B</b>	Município/UF (local onde será executado o serviço)		Porto Alegre, RS
<b>C</b>	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		
<b>D</b>	Sindicato da categoria		Sindicato de Segurança e Vigilância
<b>E</b>	Data base do acordo, convenção coletiva ou sentença normativa		01 de fevereiro
<b>F</b>	Vigência do acordo, convenção coletiva ou sentença normativa		01-02-2023 a 31-01-2024
<b>G</b>	Número de meses de execução contratual		24
<b>Identificação do Serviço</b>			
Tipo de serviço		Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Vigilância armada 12 h noturno		Posto	3
<b>Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra</b>			
<b>1</b>	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Vigilância
<b>2</b>	Classificação brasileira de Ocupações (CBO)		5173-30
<b>3</b>	Salário normativo da categoria profissional		R\$ 1.883,20
<b>4</b>	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		Vigilante
<b>5</b>	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01 de fevereiro
Observação – Caso determinado item da planilha não tenha composição nos custos efetivos da contratação em espécie, deverá ser preenchido com valor R\$ 0,00.			
<b>MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>			
<b>1</b>	<b>Composição da Remuneração</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>A</b>	Salário-base		1.883,20
<b>B</b>	Adicional de Periculosidade	30,00%	564,96
<b>C</b>	Adicional Noturno		233,69
<b>D</b>	Hora Noturna Adicional		33,38
<b>E</b>	Adicional de Hora-Extra		72,28
<b>F</b>	Adicional troca de uniforme		27,82
<b>G</b>	Repouso semanal remunerado		73,43

H	Outros (especificar)		0,00
<b>Total da Remuneração que incide INSS + FGTS + Férias + 13º, etc. = Remuneração 1 (Valor da remuneração para cálculo horas extras RM12HN)</b>			<b>2.888,76</b>
H	Gratificação		0,00
I	Outros (especificar)		0,00
<b>Total da remuneração que o empregado irá receber = Remuneração 2</b>			<b>2.888,76</b>

Nota (1) – Quando o profissional exercer suas atividade junto ao TRE-RS em quantitativo inferior às 220 horas mensais, utilizar a fórmula de cálculo proporcional.

## MÓDULO 2 : ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

### Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias

2.1	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	240,63
B	Adicional de Férias	2,78%	80,31
<b>TOTAL</b>			<b>320,94</b>

### Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições

2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	641,94
B	Salário Educação	2,50%	80,24
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	1,80%	57,77
D	SESC ou SESI	1,50%	48,15
E	SENAI ou SENAC	1,00%	32,10
F	SEBRAE	0,60%	19,26
G	INCRA	0,20%	6,42
H	FGTS	8,00%	256,78
<b>TOTAL</b>		<b>35,60%</b>	<b>1.142,66</b>

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota (2) - Percentuais incidentes sobre o Módulo 1 e o submódulo 2.1.

### Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários		%	Valor (R\$)
A	Transporte	nº dias	15	31,01
B	Auxílio-alimentação			307,68
C	Assistência médica e familiar (Plano de Saúde)			0,00
D	Auxílio-creche			0,00
E	Seguro de vida			17,12
F	Outros (especificar) – Auxílio Funeral			0,26
<b>TOTAL</b>				<b>356,06</b>

Nota (1) - O valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

## QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 – ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

<b>2</b>	<b>Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2.1	13º Salário e Adicional de Férias		320,94
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		1.142,66
2.3	Benefícios Mensais e Diários		356,06
<b>TOTAL</b>			<b>1.819,66</b>
<b>MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>			
<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Aviso-prévio indenizado	2,64%	76,26
B	Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio indenizado	0,21%	6,07
C	Multa do FGTS do aviso-prévio indenizado	0,11%	3,18
D	Aviso-previo trabalhado	1,94%	56,04
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado	0,69%	19,95
F	Multa do FGTS do aviso-prévio trabalhado	0,27%	7,80
G	Multa do FGTS nas rescisões sem justa causa	3,11%	89,84
<b>TOTAL</b>			<b>259,14</b>
<b>MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			
<b>4.1</b>	<b>Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Substituto na cobertura de Férias	9,26%	267,50
B	Substituto na cobertura de Ausência por Doença	1,88%	54,31
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	2,31%	66,73
D	Substituto na cobertura de Ausências Legais (outros)	1,04%	30,04
E	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	1,72%	49,69
F	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	2,02
G	Substituto na cobertura de Outras Ausências (especificar) – Treinamento	0,69%	19,93
<b>Subtotal</b>			<b>490,22</b>
H	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.1		174,52
<b>TOTAL</b>			<b>664,74</b>
<b>4.2</b>	<b>Submódulo 4.2 – Intra jornada</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Substituto na cobertura de Intervalo para Repouso ou Alimentação		0,00
<b>Subtotal</b>			<b>0,00</b>
B	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.2		0,00
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			
<b>4</b>	<b>Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Ausências legais		664,74
4.2	Intra jornada		0,00
<b>TOTAL</b>			<b>664,74</b>
<b>MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS</b>			
<b>5</b>	<b>Insumos Diversos</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Uniformes		105,71
B	Materiais (colete balístico)		5,99

<b>C</b>	<b>Equipamentos (arma, munição, telefone móvel, alarme monitorado)</b>	<b>55,36</b>
<b>D</b>	<b>Outros (especificar)</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>167,05</b>

Nota (1) - Valores mensais por empregado.

#### MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS

<b>6</b>	<b>Custos Indiretos, Lucro e Tributos</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>A</b>	<b>Custos Indiretos</b>	<b>3,00%</b>	<b>173,98</b>
<b>B</b>	<b>Lucro</b>	<b>5,00%</b>	<b>298,67</b>
<b>C</b>	<b>Tributos</b>	<b>11,75%</b>	<b>835,08</b>
<b>C.1</b>	<b>PIS sobre faturamento</b>	<b>1,65%</b>	<b>117,27</b>
<b>C.2</b>	<b>Cofins sobre faturamento</b>	<b>7,60%</b>	<b>540,14</b>
<b>C.4</b>	<b>ISS sobre faturamento</b>	<b>2,50%</b>	<b>177,68</b>
<b>TOTAL</b>			<b>1.307,73</b>

Nota (1): Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido se aplicando o percentual sobre o valor do faturamento

#### 2. Quadro-resumo do Custo por Empregado

<b>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>		<b>Valor (R\$)</b>
<b>A</b>	<b>Módulo 1 - Composição da Remuneração</b>	<b>2.888,76</b>
<b>B</b>	<b>Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	<b>1.819,66</b>
<b>C</b>	<b>Módulo 3 – Provisão para Rescisão</b>	<b>259,14</b>
<b>D</b>	<b>Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>664,74</b>
<b>E</b>	<b>Módulo 5 – Insumos Diversos</b>	<b>167,05</b>
<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>		<b>5.799,35</b>
<b>F</b>	<b>Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos</b>	<b>1.307,73</b>
<b>Valor mensal total por empregado</b>		<b>7.107,08</b>

#### VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS POR POSTO

<b>Tipo de serviço (A)</b>	<b>Valor proposto por empregado (B)</b>	<b>Quantidade de empregados por posto (C)</b>	<b>Valor por posto (D) = (B x C)</b>
Vigilante armado 12 h noturno	7.107,08	2	<b>R\$ 14.214,16</b>

## PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do processo:	0009514-39.2023.6.21.8000	Licitação nº:	
<b>Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)</b>			
<b>A</b>	Identificação da contratada		
<b>B</b>	Município/UF (local onde será executado o serviço)		Porto Alegre, RS
<b>C</b>	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		
<b>D</b>	Sindicato da categoria		Sindicato de Segurança e Vigilância
<b>E</b>	Data base do acordo, convenção coletiva ou sentença normativa		01 de fevereiro
<b>F</b>	Vigência do acordo, convenção coletiva ou sentença normativa		01-02-2023 a 31-01-2024
<b>G</b>	Número de meses de execução contratual		24
<b>Identificação do Serviço</b>			
Tipo de serviço		Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Vigilância armada 12 h noturno – líder		Posto	2
<b>Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra</b>			
<b>1</b>	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Vigilância
<b>2</b>	Classificação brasileira de Ocupações (CBO)		5173-30
<b>3</b>	Salário normativo da categoria profissional		R\$ 1.883,20
<b>4</b>	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		Vigilante
<b>5</b>	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01 de fevereiro
Observação – Caso determinado item da planilha não tenha composição nos custos efetivos da contratação em espécie, deverá ser preenchido com valor R\$ 0,00.			
<b>MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>			
<b>1</b>	<b>Composição da Remuneração</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>A</b>	Salário-base		1.883,20
<b>B</b>	Adicional de Periculosidade	30,00%	564,96
<b>C</b>	Adicional Noturno		233,69
<b>D</b>	Hora Noturna Adicional		33,38
<b>E</b>	Adicional de Hora-Extra		72,28
<b>F</b>	Adicional troca de uniforme		27,82
<b>G</b>	Repouso semanal remunerado		73,43

H	Outros (especificar)		0,00
<b>Total da Remuneração que incide INSS + FGTS + Férias + 13º, etc. = Remuneração 1 (Valor da remuneração para cálculo horas extras RM12HNL)</b>			<b>2.888,76</b>
H	Gratificação	20,00%	376,64
I	Outros (especificar)		0,00
<b>Total da remuneração que o empregado irá receber = Remuneração 2</b>			<b>3.265,40</b>

Nota (1) – Quando o profissional exercer suas atividade junto ao TRE-RS em quantitativo inferior às 220 horas mensais, utilizar a fórmula de cálculo proporcional.

## MÓDULO 2 : ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

### Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias

2.1	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	240,63
B	Adicional de Férias	2,78%	80,31
<b>TOTAL</b>			<b>320,94</b>

### Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições

2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	641,94
B	Salário Educação	2,50%	80,24
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	1,80%	57,77
D	SESC ou SESI	1,50%	48,15
E	SENAI ou SENAC	1,00%	32,10
F	SEBRAE	0,60%	19,26
G	INCRA	0,20%	6,42
H	FGTS	8,00%	256,78
<b>TOTAL</b>			<b>1.142,66</b>

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota (2) - Percentuais incidentes sobre o Módulo 1 e o submódulo 2.1.

### Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários		%	Valor (R\$)
A	Transporte	nº dias	15	31,01
B	Auxílio-alimentação			307,68
C	Assistência médica e familiar (Plano de Saúde)			0,00
D	Auxílio-creche			0,00
E	Seguro de vida			17,12
F	Outros (especificar) – Auxílio Funeral			0,26
<b>TOTAL</b>				<b>356,06</b>

Nota (1) - O valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

## QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 – ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

<b>2</b>	<b>Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2.1	13º Salário e Adicional de Férias		320,94
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		1.142,66
2.3	Benefícios Mensais e Diários		356,06
<b>TOTAL</b>			<b>1.819,66</b>
<b>MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>			
<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Aviso-prévio indenizado	2,64%	76,26
B	Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio indenizado	0,21%	6,07
C	Multa do FGTS do aviso-prévio indenizado	0,11%	3,18
D	Aviso-previo trabalhado	1,94%	56,04
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado	0,69%	19,95
F	Multa do FGTS do aviso-prévio trabalhado	0,27%	7,80
G	Multa do FGTS nas rescisões sem justa causa	3,11%	89,84
<b>TOTAL</b>			<b>259,14</b>
<b>MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			
<b>4.1</b>	<b>Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Substituto na cobertura de Férias	9,26%	267,50
B	Substituto na cobertura de Ausência por Doença	1,88%	54,31
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	2,31%	66,73
D	Substituto na cobertura de Ausências Legais (outros)	1,04%	30,04
E	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	1,72%	49,69
F	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	2,02
G	Substituto na cobertura de Outras Ausências (especificar) – Treinamento	0,69%	19,93
<b>Subtotal</b>			<b>490,22</b>
H	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.1		174,52
<b>TOTAL</b>			<b>664,74</b>
<b>4.2</b>	<b>Submódulo 4.2 – Intra jornada</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Substituto na cobertura de Intervalo para Repouso ou Alimentação		0,00
<b>Subtotal</b>			<b>0,00</b>
B	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.2		0,00
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			
<b>4</b>	<b>Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Ausências legais		664,74
4.2	Intra jornada		0,00
<b>TOTAL</b>			<b>664,74</b>
<b>MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS</b>			
<b>5</b>	<b>Insumos Diversos</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Uniformes		105,71
B	Materiais (colete balístico)		5,99



<b>C</b>	<b>Equipamentos (arma, munição, telefone móvel, alarme monitorado)</b>	<b>55,36</b>
<b>D</b>	<b>Outros (especificar)</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>167,05</b>

Nota (1) - Valores mensais por empregado.

#### MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS

<b>6</b>	<b>Custos Indiretos, Lucro e Tributos</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>A</b>	<b>Custos Indiretos</b>	<b>3,00%</b>	<b>185,28</b>
<b>B</b>	<b>Lucro</b>	<b>5,00%</b>	<b>318,06</b>
<b>C</b>	<b>Tributos</b>	<b>11,75%</b>	<b>889,32</b>
<b>C.1</b>	<b>PIS sobre faturamento</b>	<b>1,65%</b>	<b>124,88</b>
<b>C.2</b>	<b>Cofins sobre faturamento</b>	<b>7,60%</b>	<b>575,22</b>
<b>C.4</b>	<b>ISS sobre faturamento</b>	<b>2,50%</b>	<b>189,22</b>
<b>TOTAL</b>			<b>1.392,66</b>

Nota (1): Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido se aplicando o percentual sobre o valor do faturamento

#### 2. Quadro-resumo do Custo por Empregado

<b>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>		<b>Valor (R\$)</b>
<b>A</b>	<b>Módulo 1 - Composição da Remuneração</b>	<b>3.265,40</b>
<b>B</b>	<b>Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	<b>1.819,66</b>
<b>C</b>	<b>Módulo 3 – Provisão para Rescisão</b>	<b>259,14</b>
<b>D</b>	<b>Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>664,74</b>
<b>E</b>	<b>Módulo 5 – Insumos Diversos</b>	<b>167,05</b>
<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>		<b>6.175,99</b>
<b>F</b>	<b>Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos</b>	<b>1.392,66</b>
<b>Valor mensal total por empregado</b>		<b>7.568,65</b>

#### VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS POR POSTO

<b>Tipo de serviço (A)</b>	<b>Valor proposto por empregado (B)</b>	<b>Quantidade de empregados por posto (C)</b>	<b>Valor por posto (D) = (B x C)</b>
Vigilante armado 12 h noturno – líder	7.568,65	2	<b>R\$ 15.137,30</b>

## PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do processo:	0009514-39.2023.6.21.8000	Licitação nº:	
<b>Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)</b>			
<b>A</b>	Identificação da contratada		
<b>B</b>	Município/UF (local onde será executado o serviço)		Porto Alegre, RS
<b>C</b>	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		
<b>D</b>	Sindicato da categoria		Sindicato de Segurança e Vigilância
<b>E</b>	Data base do acordo, convenção coletiva ou sentença normativa		01 de fevereiro
<b>F</b>	Vigência do acordo, convenção coletiva ou sentença normativa		01-02-2023 a 31-01-2024
<b>G</b>	Número de meses de execução contratual		24
<b>Identificação do Serviço</b>			
Tipo de serviço		Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Vigilância armada 8h48min		Posto	3
<b>Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra</b>			
<b>1</b>	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Vigilância
<b>2</b>	Classificação brasileira de Ocupações (CBO)		5173-30
<b>3</b>	Salário normativo da categoria profissional		R\$ 1.883,20
<b>4</b>	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		Vigilante
<b>5</b>	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01 de fevereiro
Observação – Caso determinado item da planilha não tenha composição nos custos efetivos da contratação em espécie, deverá ser preenchido com valor R\$ 0,00.			
<b>MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>			
<b>1</b>	<b>Composição da Remuneração</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>A</b>	Salário-base		1.883,20
<b>B</b>	Adicional de Periculosidade	30,00%	564,96
<b>C</b>	Adicional Noturno		0,00
<b>D</b>	Hora Noturna Adicional		0,00
<b>E</b>	Adicional de Hora-Extra		0,00
<b>F</b>	Adicional troca de uniforme		40,80
<b>G</b>	Repouso semanal remunerado		8,16

H	Outros (especificar)		0,00
Total da Remuneração que incide INSS + FGTS + Férias + 13º, etc. = Remuneração 1 (Valor da remuneração para cálculo horas extras RM8HA)			2.497,12
H	Gratificação		0,00
I	Outros (especificar)		0,00
Total da remuneração que o empregado irá receber = Remuneração 2			2.497,12

Nota (1) – Quando o profissional exercer suas atividade junto ao TRE-RS em quantitativo inferior às 220 horas mensais, utilizar a fórmula de cálculo proporcional.

## MÓDULO 2 : ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

### Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias

2.1	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	208,01
B	Adicional de Férias	2,78%	69,42
TOTAL			277,43

### Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições

2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	554,91
B	Salário Educação	2,50%	69,36
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	1,80%	49,94
D	SESC ou SESI	1,50%	41,62
E	SENAI ou SENAC	1,00%	27,75
F	SEBRAE	0,60%	16,65
G	INCRA	0,20%	5,55
H	FGTS	8,00%	221,96
TOTAL			987,74

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota (2) - Percentuais incidentes sobre o Módulo 1 e o submódulo 2.1.

### Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários		%	Valor (R\$)
A	Transporte	nº dias 22		98,21
B	Auxílio-alimentação			451,26
C	Assistência médica e familiar (Plano de Saúde)			0,00
D	Auxílio-creche			0,00
E	Seguro de vida			17,12
F	Outros (especificar) – Auxílio Funeral			0,26
TOTAL				566,85

Nota (1) - O valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

## QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 – ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

<b>2</b>	<b>Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2.1	13º Salário e Adicional de Férias		277,43
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		987,74
2.3	Benefícios Mensais e Diários		566,85
<b>TOTAL</b>			<b>1.832,02</b>
<b>MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>			
<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Aviso-prévio indenizado	2,64%	65,92
B	Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio indenizado	0,21%	5,24
C	Multa do FGTS do aviso-prévio indenizado	0,11%	2,75
D	Aviso-previo trabalhado	1,94%	48,44
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado	0,69%	17,25
F	Multa do FGTS do aviso-prévio trabalhado	0,27%	6,74
G	Multa do FGTS nas rescisões sem justa causa	3,11%	77,66
<b>TOTAL</b>			<b>224,01</b>
<b>MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			
<b>4.1</b>	<b>Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Substituto na cobertura de Férias	9,26%	231,23
B	Substituto na cobertura de Ausência por Doença	1,88%	46,95
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	2,31%	57,68
D	Substituto na cobertura de Ausências Legais (outros)	1,04%	25,97
E	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	1,72%	42,95
F	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	1,75
G	Substituto na cobertura de Outras Ausências (especificar) – Treinamento	0,69%	17,23
<b>Subtotal</b>			<b>423,76</b>
H	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.1		150,86
<b>TOTAL</b>			<b>574,62</b>
<b>4.2</b>	<b>Submódulo 4.2 – Intra jornada</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Substituto na cobertura de Intervalo para Repouso ou Alimentação		0,00
<b>Subtotal</b>			<b>0,00</b>
B	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.2		0,00
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			
<b>4</b>	<b>Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Ausências legais		574,62
4.2	Intra jornada		0,00
<b>TOTAL</b>			<b>574,62</b>
<b>MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS</b>			
<b>5</b>	<b>Insumos Diversos</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Uniformes		105,71
B	Materiais (colete balístico)		23,95

<b>C</b>	<b>Equipamentos (arma, munição, telefone móvel, alarme monitorado)</b>	<b>60,89</b>
<b>D</b>	<b>Outros (especificar)</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>190,54</b>

Nota (1) - Valores mensais por empregado.

#### MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS

<b>6</b>	<b>Custos Indiretos, Lucro e Tributos</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>A</b>	<b>Custos Indiretos</b>	<b>3,00%</b>	<b>159,55</b>
<b>B</b>	<b>Lucro</b>	<b>5,00%</b>	<b>273,89</b>
<b>C</b>	<b>Tributos</b>	<b>11,75%</b>	<b>765,81</b>
<b>C.1</b>	<b>PIS sobre faturamento</b>	<b>1,65%</b>	<b>107,54</b>
<b>C.2</b>	<b>Cofins sobre faturamento</b>	<b>7,60%</b>	<b>495,34</b>
<b>C.4</b>	<b>ISS sobre faturamento</b>	<b>2,50%</b>	<b>162,94</b>
<b>TOTAL</b>			<b>1.199,26</b>

Nota (1): Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido se aplicando o percentual sobre o valor do faturamento

#### 2. Quadro-resumo do Custo por Empregado

<b>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>		<b>Valor (R\$)</b>
<b>A</b>	<b>Módulo 1 - Composição da Remuneração</b>	<b>2.497,12</b>
<b>B</b>	<b>Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	<b>1.832,02</b>
<b>C</b>	<b>Módulo 3 – Provisão para Rescisão</b>	<b>224,01</b>
<b>D</b>	<b>Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>574,62</b>
<b>E</b>	<b>Módulo 5 – Insumos Diversos</b>	<b>190,54</b>
<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>		<b>5.318,31</b>
<b>F</b>	<b>Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos</b>	<b>1.199,26</b>
<b>Valor mensal total por empregado</b>		<b>6.517,57</b>

#### VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS POR POSTO

<b>Tipo de serviço (A)</b>	<b>Valor proposto por empregado (B)</b>	<b>Quantidade de empregados por posto (C)</b>	<b>Valor por posto (D) = (B x C)</b>
Vigilante armado 8h48min	6.517,57	1	<b>R\$ 6.517,57</b>

## PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do processo:	0009514-39.2023.6.21.8000	Licitação nº:	
<b>Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)</b>			
<b>A</b>	Identificação da contratada		
<b>B</b>	Município/UF (local onde será executado o serviço)		Porto Alegre, RS
<b>C</b>	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		
<b>D</b>	Sindicato da categoria		Sindicato de Segurança e Vigilância
<b>E</b>	Data base do acordo, convenção coletiva ou sentença normativa		01 de fevereiro
<b>F</b>	Vigência do acordo, convenção coletiva ou sentença normativa		01-02-2023 a 31-01-2024
<b>G</b>	Número de meses de execução contratual		24
<b>Identificação do Serviço</b>			
Tipo de serviço		Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Vigilância desarmada 8h48min		Posto	2
<b>Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra</b>			
<b>1</b>	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Vigilância
<b>2</b>	Classificação brasileira de Ocupações (CBO)		5173-30
<b>3</b>	Salário normativo da categoria profissional		R\$ 1.883,20
<b>4</b>	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		Vigilante
<b>5</b>	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01 de fevereiro
Observação – Caso determinado item da planilha não tenha composição nos custos efetivos da contratação em espécie, deverá ser preenchido com valor R\$ 0,00.			
<b>MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>			
<b>1</b>	<b>Composição da Remuneração</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>A</b>	Salário-base		1.883,20
<b>B</b>	Adicional de Periculosidade	30,00%	564,96
<b>C</b>	Adicional Noturno		0,00
<b>D</b>	Hora Noturna Adicional		0,00
<b>E</b>	Adicional de Hora-Extra		0,00
<b>F</b>	Adicional troca de uniforme		40,80
<b>G</b>	Repouso semanal remunerado		8,16

H	Outros (especificar)		0,00
Total da Remuneração que incide INSS + FGTS + Férias + 13º, etc. = Remuneração 1 (Valor da remuneração para cálculo horas extras RM8HD)			2.497,12
H	Gratificação		0,00
I	Outros (especificar)		0,00
Total da remuneração que o empregado irá receber = Remuneração 2			2.497,12

Nota (1) – Quando o profissional exercer suas atividade junto ao TRE-RS em quantitativo inferior às 220 horas mensais, utilizar a fórmula de cálculo proporcional.

## MÓDULO 2 : ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

### Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias

2.1	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	208,01
B	Adicional de Férias	2,78%	69,42
TOTAL			277,43

### Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições

2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	554,91
B	Salário Educação	2,50%	69,36
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	1,80%	49,94
D	SESC ou SESI	1,50%	41,62
E	SENAI ou SENAC	1,00%	27,75
F	SEBRAE	0,60%	16,65
G	INCRA	0,20%	5,55
H	FGTS	8,00%	221,96
TOTAL		35,60%	987,74

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota (2) - Percentuais incidentes sobre o Módulo 1 e o submódulo 2.1.

### Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários		%	Valor (R\$)
A	Transporte	nº dias 22		98,21
B	Auxílio-alimentação			451,26
C	Assistência médica e familiar (Plano de Saúde)			0,00
D	Auxílio-creche			0,00
E	Seguro de vida			17,12
F	Outros (especificar) – Auxílio Funeral			0,26
TOTAL				566,85

Nota (1) - O valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

## QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 – ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

<b>2</b>	<b>Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2.1	13º Salário e Adicional de Férias		277,43
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		987,74
2.3	Benefícios Mensais e Diários		566,85
<b>TOTAL</b>			<b>1.832,02</b>
<b>MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>			
<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Aviso-prévio indenizado	2,64%	65,92
B	Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio indenizado	0,21%	5,24
C	Multa do FGTS do aviso-prévio indenizado	0,11%	2,75
D	Aviso-previo trabalhado	1,94%	48,44
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado	0,69%	17,25
F	Multa do FGTS do aviso-prévio trabalhado	0,27%	6,74
G	Multa do FGTS nas rescisões sem justa causa	3,11%	77,66
<b>TOTAL</b>			<b>224,01</b>
<b>MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			
<b>4.1</b>	<b>Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Substituto na cobertura de Férias	9,26%	231,23
B	Substituto na cobertura de Ausência por Doença	1,88%	46,95
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	2,31%	57,68
D	Substituto na cobertura de Ausências Legais (outros)	1,04%	25,97
E	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	1,72%	42,95
F	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	1,75
G	Substituto na cobertura de Outras Ausências (especificar) – Treinamento	0,69%	17,23
<b>Subtotal</b>			<b>423,76</b>
H	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.1		150,86
<b>TOTAL</b>			<b>574,62</b>
<b>4.2</b>	<b>Submódulo 4.2 – Intra jornada</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Substituto na cobertura de Intervalo para Repouso ou Alimentação		0,00
<b>Subtotal</b>			<b>0,00</b>
B	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.2		0,00
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			
<b>4</b>	<b>Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Ausências legais		574,62
4.2	Intra jornada		0,00
<b>TOTAL</b>			<b>574,62</b>
<b>MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS</b>			
<b>5</b>	<b>Insumos Diversos</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Uniformes		151,47
B	Materiais (colete balístico)		23,95



<b>C</b>	<b>Equipamentos (arma, munição, telefone móvel, alarme monitorado)</b>	<b>42,33</b>
<b>D</b>	<b>Outros (especificar)</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>217,74</b>

Nota (1) - Valores mensais por empregado.

#### MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS

<b>6</b>	<b>Custos Indiretos, Lucro e Tributos</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>A</b>	<b>Custos Indiretos</b>	<b>3,00%</b>	<b>160,37</b>
<b>B</b>	<b>Lucro</b>	<b>5,00%</b>	<b>275,29</b>
<b>C</b>	<b>Tributos</b>	<b>11,75%</b>	<b>769,73</b>
<b>C.1</b>	<b>PIS sobre faturamento</b>	<b>1,65%</b>	<b>108,09</b>
<b>C.2</b>	<b>Cofins sobre faturamento</b>	<b>7,60%</b>	<b>497,87</b>
<b>C.4</b>	<b>ISS sobre faturamento</b>	<b>2,50%</b>	<b>163,77</b>
<b>TOTAL</b>			<b>1.205,39</b>

Nota (1): Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido se aplicando o percentual sobre o valor do faturamento

#### 2. Quadro-resumo do Custo por Empregado

<b>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>		<b>Valor (R\$)</b>
<b>A</b>	<b>Módulo 1 - Composição da Remuneração</b>	<b>2.497,12</b>
<b>B</b>	<b>Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	<b>1.832,02</b>
<b>C</b>	<b>Módulo 3 – Provisão para Rescisão</b>	<b>224,01</b>
<b>D</b>	<b>Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>574,62</b>
<b>E</b>	<b>Módulo 5 – Insumos Diversos</b>	<b>217,74</b>
<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>		<b>5.345,51</b>
<b>F</b>	<b>Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos</b>	<b>1.205,39</b>
<b>Valor mensal total por empregado</b>		<b>6.550,90</b>

#### VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS POR POSTO

<b>Tipo de serviço (A)</b>	<b>Valor proposto por empregado (B)</b>	<b>Quantidade de empregados por posto (C)</b>	<b>Valor por posto (D) = (B x C)</b>
Vigilante desarmado 8h48min	6.550,90	1	<b>R\$ 6.550,90</b>

<b>Quadro-resumo - VALOR ESTIMADO MENSAL DOS POSTOS</b>				
<b>Tipo de serviço (A)</b>	<b>Valor por empregado (B)</b>	<b>Empregados por posto (E)</b>	<b>Quantidade de postos (D)</b>	<b>Valor total dos serviços (E) = (B x C x D)</b>
Vigilante armado 12h diurno	R\$ 6.195,58	2	3	R\$ 37.173,48
Vigilante armado 12h diurno – líder	R\$ 6.657,15	2	2	R\$ 26.628,60
Vigilante armado 12h noturno	R\$ 7.107,08	2	3	R\$ 42.642,47
Vigilante armado 12h noturno – líder	R\$ 7.568,65	2	2	R\$ 30.274,60
Vigilante armado 8h48min	R\$ 6.517,57	1	3	R\$ 19.552,70
Vigilante desarmado 8h48min	R\$ 6.550,90	1	2	R\$ 13.101,80
<b>VALOR MENSAL DOS POSTOS</b>				<b>R\$ 169.373,65</b>

<b>Quadro-resumo - VALOR ESTIMADO ANUAL</b>						
<b>Serviço Ordinário</b>						
<b>Posto</b>			<b>Quantidade de meses</b>	<b>Valor mensal</b>	<b>Valor anual</b>	
Serviço de vigilância (armada e desarmada)			12	R\$ 169.373,65	R\$ 2.032.483,77	
<b>Valor anual do serviço ordinário</b>					<b>R\$ 2.032.483,77</b>	
<b>Serviço Extraordinário</b>						
<b>Despesa</b>	<b>Posto</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor base</b>	<b>Fator</b>	<b>I</b>	<b>Valor</b>
Horário Extraordinário 100%	Vig arm 8h48min	156	R\$ 11,35	2	1,710218	R\$ 6.056,52
Horário Extraordinário 50%	Vig arm 8h48min	144	R\$ 11,35	1,5	1,710218	R\$ 4.192,98

Horário Extraordinário 100%	Vig desarm 8h48min	104	R\$ 11,35	2	1,710218	R\$ 4.037,68
Horário Extraordinário 50%	Vig desarm 8h48min	96	R\$ 11,35	1	1,710218	R\$ 1.863,55
Vale Alimentação	Vigilante (a/d) 8h48min	20	R\$ 25,64	0,8	1,710218	R\$ 701,60
Vale Transporte	Vigilante (a/d) 8h48min	40	R\$ 4,80	1	1,710218	R\$ 328,36
<b>Valor do serviço extraordinário (12 meses)</b>						<b>R\$ 17.180,69</b>
<b>Valor estimado anual dos serviços (Ordinário + Extraordinário)</b>						<b>R\$ 2.049.664,46</b>
<b>Valor estimado dos serviços para a vigência de 24 meses (Ordinário + Extraordinário)</b>						<b>R\$ 4.099.328,92</b>

### REGIME DE TRIBUTAÇÃO

O licitante vencedor deverá informar o seu regime de tributação, assinalando com "x" a opção correspondente:

Lucro Real

Lucro Presumido